



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 27/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “Sistema Eletrônico de Informações - SEI”, destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “Sistema Eletrônico de Informações – SEI”, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, curso compartilhado da Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEF/TJMG, conforme as regras determinadas neste edital.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Curso: Sistema Eletrônico de Informações - SEI - Turma VI.
- 1.2 Tutor: curso autoinstrucional.
- 1.3 Modalidade: EaD - Autoinstrucional.
- 1.4 Carga horária: 05 (cinco) horas-aula.
- 1.5 Período de inscrição: 18 a 22 de novembro de 2019.
- 1.6 Período de realização: 25 a 29 de novembro de 2019.
- 1.7 Ambiente virtual: plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/>.

2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Público-Alvo: estagiários e colaboradores do Tribunal de Justiça.
- 2.2 Público-Alvo remanescente: servidores.
- 2.3 Número de vagas: 20 (vinte).

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisito: Noções em informática e navegação na *Internet*.
- 3.2. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento do formulário, devidamente autorizado pelo chefe imediato, disponível no *link*: <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 18 a 22 de novembro de 2019.
- 3.3. Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes com prioridade para o público-alvo do item 2.1 deste Edital.
- 3.4. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 4.1 Curso: Sistema Eletrônico de Informações - SEI
- 4.2 Ementa: Introdução ao SEI, área de trabalho/control de processos. Como iniciar um processo. Incluir e editar documentos. Assinar documentos e criar bloco de assinatura. Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho. Estatística e pesquisa. Dicas sobre o SEI.

5 DA AVALIAÇÃO

- 5.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.
- 5.1.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.
- 5.2. Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação do aluno quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica na Plataforma.
- 5.3. O aluno só poderá imprimir o certificado, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.
- 6.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 5.1.2 do presente Edital.
- 6.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que for considerado aprovado nos termos do item 5.1.2.
- 6.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 13/11/2019, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0692106** e o código CRC **CCD2EEDE**.